

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS/NÃO SE APLICA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 19/02/2025

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo:	0000052-16.1984.8.24.0033	Distribuição:	24/07/1984
Vara:	Regional de Faências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais	Comarca:	Capital/SC
Juiz atual:	Dr. Luiz Henrique Bonatelli		

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
13/10/2005	Decisão de decretação da falência	Dr.	442, SENT789/793	Art. 73 - 94 - 105
30/11/2005	Publicação da decisão de decretação da falência	DJ nº 118055	442, CERT796	Art. 99
02/08/2006 25/10/2010 24/01/2025	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	Luiz Lazzaris Fernandes Julio Donato Pereira Gladius Consultoria	442, TERMO830 442, TERMO1276 557	Art. 33
	Comunicado aos Credores (cartas)	*		Art. 22, I, "a"
05/10/2006	Lacração do estabelecimento / continuidade provisória	Oficial de Justiça	442, CERT951	Art. 99, XI e 109
	Autorização para contratação de auxiliares	Dr.		Art. 22, I, "h" e III, "c" e "n"
	Edital de aviso aos credores sobre horário e local	*		Art. 22, III, "a"
	Relatório sobre causas e circunstâncias da falência (Prazo de 40 dias da assinatura do termo de compromisso)	*		Art. 22, III, "e"
	Auto de arrecadação dos bens e documentos	Administrador Judicial		Art. 22, III, "f" e 108
	Laudo de avaliação dos bens	Administrador Judicial		Art. 22, III, "g", 108 e 110
	Aluguel dos bens da massa falida	*		Art. 114
	Realização do ativo	*		Art. 22, III, "i" e 139 a 142
	Fixação da remuneração do Administrador Judicial			Art. 24
	Fixação honorários advogada da massa			
	Pagamento dos credores extraconcursais			Art. 149 e 84
	Pagamento dos credores concursais			Art. 149 e 83
	Apresentação das contas pelo Administrador Judicial			Art. 22, III, "r" e 154
	Publicação de aviso da apresentação das contas			Art. 154, § 2º
	Sentença de julgamento das contas apresentadas			Art. 154, § 4º
	Apresentação de relatório final pelo Administrador			Art. 155
	Sentença de encerramento da falência			Art. 156

FASE DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DOS CREDORES

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
17/06/2008	Relação de Credores da Falida	Falida	442, PET1170/1172	Art. 99, III / Art. 105, II
	Publicação do edital da decisão de decretação da falência e relação de credores	DJEN		Art. 99, p. único
	Habilitações/Impugnações Administrativas ao Administrador Judicial (Prazo de 15 dias)	Prazo de 15 dias		Art. 7º, § 1º
25/07/2013 21/02/2025	Relação de Credores do Administrador Judicial	Administrador Judicial	442, INF1306	Art. 7º, § 2º
	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial	DJEN		Art. 7º, § 2º
	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo de 10 dias		Art. 8º
	Apresentação do Quadro Geral de Credores (QGC)	Administrador Judicial		Art. 18
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)	Dr.		Art. 18
	Publicação do Quadro Geral de Credores (QGC)			Art. 18, par. único

[illegible]